



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 445, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

**(Compilação com as alterações das seguintes Portarias: 510/21; 012/22; 196/22; 229/22; 278/22;
482/23; 501/23; 205/24)**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, CONSTITUI a Comissão Especial de que trata o artigo 3º da Resolução Conjunta nº 001, de 08 de dezembro de 2020, designando os membros da Procuradoria-Geral do Estado, da Defensoria Pública do Estado e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, listados abaixo:

Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul:

Nome	Condição
Maximiliano Kucera Neto	Presidente
Fernanda Cristhina Lolatto	Membro
Júlio César Xavier	Membro

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul:

Nome	Condição
Regina Célia Rizzon Borges de Medeiros	Membro
Gustavo Brunet de Souza	Membro
Arion Escorsin de Godoy	Membro

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul:

Nome	Condição
Claridê Chitolina Taffarel	Membro
Josana Rosolen Rivoli	Membro
Anne Grahl Müller	Membro

Eduardo Cunha da Costa,
Procurador-Geral do Estado.

Registre-se e publique-se.

Diana Paula Sana,
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais.